ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Simae necessita de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aços, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas suas estruturas e instalações operacionais.

Os materiais serão empregados em reparos, recomposição e conservação de estruturas civis e instalações vinculadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme as necessidades operacionais do Simae e as especificações e os quantitativos discriminados na tabela deste estudo, a serem consolidados no Termo de Referência.

A disponibilidade tempestiva desses materiais é necessária para reduzir o tempo de resposta às ocorrências, evitar a interrupção de intervenções por falta de insumos, preservar a integridade das estruturas e instalações operacionais e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Simae.

O consumo dos materiais varia conforme as necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções identificadas ao longo do período de atendimento da contratação. Por essa razão, as aquisições deverão ocorrer de forma parcelada, mediante solicitações formais e conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A contratação busca assegurar o suprimento dos materiais de construção necessários às intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae, com eficiência, segurança e economicidade, racionalizando os estoques e reduzindo o risco de desabastecimento e de aquisições emergenciais decorrentes da falta de insumos.

O escopo limita-se ao fornecimento dos materiais de construção relacionados na tabela deste estudo: brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto. Não integram o objeto a aquisição de ferramentas, máquinas ou equipamentos, a contratação de serviços de engenharia ou o fornecimento de mão de obra para execução das intervenções. As condições de fornecimento, recebimento e demais exigências serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor de Perdas, Cadastro e Infraestrutura.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliar o atendimento da necessidade descrita no item 1, são consideradas alternativas de aquisição e arranjos de fornecimento de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto. A análise considera a variabilidade da demanda, a disponibilidade dos materiais, as condições de armazenamento, o transporte, a descarga e a compatibilidade dos prazos de entrega com as intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae.

Alternativa 1 — Aquisição integral com formação de estoque próprio elevado. Consiste em adquirir antecipadamente a maior parte dos quantitativos estimados. Como

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

vantagens, proporciona disponibilidade imediata e menor dependência dos prazos dos fornecedores. Entretanto, exige maior desembolso inicial, espaço de armazenagem, controle rigoroso, movimentação e inventário, além de ampliar os riscos de deterioração, vencimento, obsolescência, perdas e imobilização de recursos. Mostra-se adequada apenas para itens críticos, padronizados, de consumo previsível e com condições seguras de armazenamento.

Alternativa 2 — Aquisições isoladas conforme cada necessidade. Prevê a realização de processos ou compras individuais à medida que surgem as demandas. Reduz a necessidade de estoque e permite especificar cada aquisição conforme a ocorrência. Em contrapartida, multiplica os procedimentos administrativos, dificulta o planejamento, pode gerar preços menos competitivos e não assegura atendimento rápido às emergências, especialmente quando houver necessidade de licitação ou indisponibilidade imediata no comércio local. Por isso, não atende satisfatoriamente ao caráter contínuo e variável das manutenções.

Alternativa 3 — Contrato de fornecimento continuado com quantitativos e cronograma definidos. Permite entregas programadas, redução do estoque interno e maior previsibilidade logística. É apropriada quando o consumo e as datas de entrega podem ser definidos com segurança. Para o SIMAE, contudo, a variabilidade das ocorrências e a diversidade dos itens dificultam a fixação prévia de cronograma e quantitativos exatos, podendo resultar em sobra, falta ou necessidade frequente de alterações.

Alternativa 4 — Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado sob demanda. Consiste em registrar previamente preços e condições para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, solicitadas conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária. Permite o fornecimento parcelado, reduz a necessidade de estoque excessivo e facilita o planejamento das requisições. Exige estimativas fundamentadas, controle dos saldos, acompanhamento dos preços e definição de prazos e condições de entrega compatíveis com a necessidade operacional. A existência de preços registrados não obriga o Simae a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados.

Alternativa 5 — Contratação de empresa para execução das intervenções, com fornecimento de materiais de construção. Transfere ao contratado a execução das atividades e o suprimento dos materiais. Pode ser pertinente quando a necessidade envolver a contratação de um resultado completo, com serviços e materiais associados. Entretanto, não corresponde ao objeto deste estudo, restrito à aquisição de materiais de construção para manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae. Por isso, não é adotada para esta contratação.

Quanto aos arranjos de fornecimento, são consideradas a adjudicação por item, o agrupamento de materiais tecnicamente homogêneos e a contratação em lote único. A adjudicação por item permite a participação de fornecedores especializados nas diferentes famílias de materiais. Eventual agrupamento deverá ser sustentado por justificativa técnica e econômica que demonstre vantagem sem restrição indevida à competição. O lote único, diante da diversidade dos materiais, não é indicado como solução geral.

O fornecimento poderá ser atendido, conforme cada item, por produtores e distribuidores de agregados, fabricantes de artefatos e tubos de concreto, fornecedores de produtos cerâmicos, distribuidores de aço e estabelecimentos de materiais de construção. Na consolidação do levantamento de mercado e da pesquisa de preços, deverão ser documentadas as fontes consultadas e verificadas a disponibilidade dos produtos, a capacidade de entrega, as unidades de fornecimento e os custos de transporte e descarga, especialmente para materiais de maior peso e volume.

4. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

À vista da análise do item 3, foram comparadas cinco alternativas: aquisição integral com formação de estoque elevado; aquisições isoladas conforme cada necessidade; contrato de fornecimento continuado com cronograma e quantitativos definidos; Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado sob demanda; e contratação de empresa para execução das intervenções com fornecimento de materiais de construção.

A aquisição integral não é indicada como solução geral, pois demanda maior desembolso inicial e capacidade de armazenamento, além de ampliar riscos de perdas e deterioração, especialmente de cimento, cal e argamassa. As aquisições isoladas multiplicam os procedimentos administrativos e podem retardar o atendimento das necessidades. O fornecimento com cronograma fixo oferece menor flexibilidade diante da variação das intervenções. A contratação de serviços com materiais associados, por sua vez, extrapola o objeto pretendido, restrito ao fornecimento de materiais de construção.

A solução mais adequada consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae, nos termos da tabela deste estudo e conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento será parcelado, mediante solicitação formal, conforme a demanda efetiva.

A adjudicação deverá ocorrer preferencialmente por item, ampliando a participação de fornecedores especializados e a competitividade. O agrupamento será admitido somente quando houver afinidade técnica, compatibilidade entre os produtos, ganho de escala ou vantagem logística devidamente demonstrados. Deverá ser evitado lote único que reúna objetos heterogêneos e possa restringir injustificadamente a competição.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas de cada item, às normas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, resistência, dimensões, granulometria e compatibilidade com sua utilização, conforme o caso. Deverão ser entregues em condições adequadas de uso, sem avarias, contaminações ou defeitos que comprometam sua aplicação. Para os produtos ensacados, deverão ser observadas a integridade das embalagens, a identificação do produto e, quando aplicável, as condições de validade e armazenamento. As exigências de comprovação técnica serão definidas no Termo de Referência de forma objetiva e proporcional ao objeto.

O fornecimento ocorrerá nos quantitativos efetivamente solicitados, nos locais indicados pelo Simae e nos prazos definidos no Termo de Referência. As condições de transporte e descarga deverão considerar o peso, o volume e as características dos materiais. O recebimento ficará condicionado à conferência das quantidades, unidades de fornecimento e especificações técnicas, cabendo ao fornecedor substituir, sem ônus adicional, os materiais recusados por desconformidade. A gestão da ata deverá acompanhar saldos, prazos, ocorrências e a vantajosidade dos preços registrados.

A escolha busca conciliar disponibilidade dos materiais, economicidade e eficiência administrativa, permitindo solicitações durante a vigência da ata e desembolso conforme as aquisições efetivamente realizadas. O modelo mantém o objeto limitado aos materiais de construção necessários às estruturas e instalações operacionais do Simae, sem incluir ferramentas, máquinas, equipamentos ou serviços de execução das intervenções.

5. COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A solução apresenta viabilidade técnica em razão da natureza dos materiais de construção previstos e de sua aplicação em atividades de manutenção, conservação e

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae. Essa viabilidade deverá ser confirmada pela consolidação das especificações de cada item, com verificação das normas técnicas aplicáveis, dimensões, resistência, granulometria e demais requisitos necessários ao uso pretendido, sem direcionamento indevido de marca.

Sob o aspecto econômico, o Registro de Preços permite aquisições parceladas e ajuste do desembolso à demanda efetiva e à disponibilidade orçamentária. A demonstração da vantajosidade deverá ser sustentada pela pesquisa de preços e pela memória de cálculo da estimativa, considerando condições equivalentes de fornecimento, unidades de medida, transporte, descarga, tributos e demais custos incidentes. O valor indicado no item 6 deverá ser validado com essa documentação antes do prosseguimento da licitação.

O parcelamento por item, quando tecnicamente possível e economicamente vantajoso, favorece a participação de fornecedores das diferentes famílias de materiais. Os principais riscos são atraso nas entregas, fornecimento em quantidade ou unidade divergente, granulometria inadequada, resistência ou dimensões incompatíveis, avarias e deterioração dos produtos ensacados. As medidas de mitigação incluem especificações claras, prazos compatíveis, critérios objetivos de recebimento, armazenamento adequado, substituição de materiais recusados e acompanhamento dos saldos registrados.

Como resultados, pretende-se assegurar o suprimento dos materiais necessários às intervenções, reduzir atrasos decorrentes da falta de insumos, preservar as estruturas e instalações operacionais e racionalizar os estoques. Antes da licitação, deverão ser consolidadas as especificações, as justificativas dos quantitativos e a pesquisa de preços, bem como definidos os locais, os prazos, as condições de transporte e descarga e os responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das contratações decorrentes.

O fornecimento dos materiais não inclui a execução das intervenções, que deverá ser organizada pelo Simae no âmbito de suas atividades ou de contratações próprias, quando cabíveis. Deverá ser verificada a existência de contratações correlatas ou interdependentes que afetem o planejamento do objeto, sem sobreposição de fornecimentos. Quanto aos aspectos ambientais, deverão ser observados, quando aplicáveis, a origem regular dos agregados, a destinação adequada de embalagens e resíduos de construção, a prevenção de perdas e dispersão de materiais durante transporte e descarga e a exigência de telhas de fibrocimento sem amianto, conforme a tabela.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

Os quantitativos estimados dos materiais de construção estão discriminados na tabela abaixo. O valor preliminar estimado da contratação é de aproximadamente R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sujeito à validação pela pesquisa de preços e pela memória de cálculo por item. As estimativas de quantidades deverão ser justificadas por registros de consumo, demandas de manutenção e intervenções previstas, conforme os dados disponíveis, e não representam obrigação de aquisição integral pelo Simae.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aço CA-50, em barras de 12 metros, diâmetro 6,3 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

2	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 10mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	400
3	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 8mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	300
4	Aço CA-60, em barras de 12 metros, diâmetro 5,0 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100
5	**Areia fina lavada de 1ª qualidade.** O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	50
6	**Areia grossa lavada de 1ª qualidade.** O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	70
7	**Areia média lavada de 1ª qualidade.** O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	70
8	**Brita 0 (Pedrisco),** conforme norma NBR 7225	T	150
9	**Brita 1,** conforme norma NBR 7225	T	150
10	**Brita Graduada,** em conformidade com os padrões do DEINFRA-SC ES-P 11/16, Resolução 137/2016, **classificação granulométrica faixa IV.**	T	5500
11	**Brita IV - Pedra Rachão ou de mão,** conforme norma NBR 7225	T	100
12	**Cascalho,** limpo, de 1° qualidade, para base e sub-base de vias, em rocha natural de cava/basalto.	T	100
13	**Mistura pré-fabricada para concreto,** composta por brita 1, brita 0, areia artificial e areia grossa de rio, sendo este último com percentual mínimo de 22%. Para os demais materiais o percentual de dosagem será conforme padrão adotado pelo fornecedor, porém, não inferior a 15%. (o vencedor deverá apresentar o laudo de granulometria dos materiais de modo a comprovar atendimento ao solicitado).	T	150
14	**Pedrisco médio (entre 2,0 mm e 0,42 mm**), conforme norma NBR 7225 (para assentamento de pedras de calçamento)	T	100
15	**Pó de pedra,** conforme norma NBR 7225	T	100

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

16	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 14x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	Un	700
17	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 9x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	Un	700
18	Canaleta de Tubo de concreto – 200 mm	Un	50
19	Canaleta de Tubo de concreto – 300 mm	Un	50
20	Canaleta de Tubo de concreto – 400 mm	Un	30
21	Mourão de concreto armado seção quadrada e curva 45° (40 cm de comprimento, dimensões de 10x10 e altura até início da curva de 250 cm	Un	30
22	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 4 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200
23	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 6 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200
24	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA, COR AMARELA - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100
25	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL DIRECIONAL, COR AMARELA - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100
26	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x24 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	2000
27	Tijolo cerâmico 9 furos 14x19x29 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	1000
28	Tijolo maciço cerâmico dimensões 19x9x5,7 cm, em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 7170/1983 e 8041/1983	Un	500

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

29	Tubo de Concreto DN 500, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50
30	Tubo de Concreto Armado DN 600 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	40
31	Tubo de Concreto Armado DN 800 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50
32	Tubo de Concreto DN 300, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300
33	Tubo de Concreto DN 400, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300
34	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	30
35	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	30
36	Argamassa AC II, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10
37	Argamassa AC III BRANCA, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	sc	10
38	Argamassa AC III, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10
39	Cimento CP II, conforme ABNT NBR 11578, fornecido em sacos com 50 kg	Sc	600
40	Cimento CP V - ARI, conforme ABNT NBR 5733 sacos com 50 kg	Sc	50
41	Cal hidratada, em conformidade com a norma NBR 7175, sacos com 20 kg	Sc	10

7. CONCLUSÃO

Com base na necessidade identificada e nas alternativas avaliadas, conclui-se pela adequação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae. Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, condicionado à consolidação e validação das especificações técnicas, à justificativa dos quantitativos, à pesquisa de preços e à memória de cálculo do valor estimado, bem como à elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Etapa	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsáveis
1	Inadequação dos quantitativos estimados em relação à demanda efetiva.	Planejamento	Média	Alto	Usar registros históricos de consumo, demandas de manutenção e intervenções previstas; manter memória de cálculo.	Monitorar o consumo e avaliar medidas administrativas legalmente cabíveis.	Setor requisitante e planejamento.
2	Especificações técnicas insuficientes ou passíveis de interpretação divergente.	Planejamento e seleção	Média	Alto	Revisar dimensões, unidades, classes, resistência, granulometria e normas técnicas aplicáveis.	Esclarecer dúvidas, corrigir documentos quando necessário e exigir substituição dos materiais desconformes.	Setor requisitante e setor de licitação.
3	Estimativa de preços incompatível com os valores de mercado.	Planejamento	Média	Alto	Documentar fontes, verificar compatibilidade dos produtos pesquisados e registrar memória de cálculo.	Reavaliar pesquisa e valores de referência diante de inconsistências relevantes.	Pesquisa de preços e planejamento.
4	Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas para determinados itens.	Seleção do fornecedor	Média	Alto	Verificar disponibilidade no mercado e compatibilidade dos prazos, locais de entrega e exigências técnicas.	Analisar causas do insucesso e avaliar revisão das condições ou novo procedimento, quando cabível.	Licitação e setor requisitante.
5	Atraso na entrega dos materiais nos prazos estabelecidos.	Execução da ARP	Média	Alto	Formalizar solicitações com materiais, quantidades e locais; acompanhar prazos e exigir cumprimento das obrigações.	Registrar ocorrência, notificar fornecedor e avaliar medidas administrativas cabíveis.	Fiscal e gestor, com apoio do setor requisitante.
6	Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas.	Recebimento e execução	Média	Alto	Conferir quantitativa e qualitativamente os materiais e solicitar	Recusar materiais desconformes e exigir substituição ou complementação sem custo adicional.	Responsável pelo recebimento e fiscalização.

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

					documentação técnica quando pertinente.		
7	Danos, contaminação ou deterioração dos materiais durante o transporte.	Execução do fornecimento	Média	Médio	Exigir transporte, acondicionamento e manuseio adequados.	Registrar avarias, recusar materiais comprometidos e exigir substituição sem ônus adicional.	Fornecedor e responsável pelo recebimento.
8	Indisponibilidade de materiais pelo fornecedor durante a vigência da ARP.	Execução da ARP	Média	Alto	Acompanhar solicitações e controlar necessidades, entregas e ocorrências relacionadas ao fornecedor.	Notificar fornecedor e avaliar medidas administrativas e alternativas legalmente cabíveis.	Gestor e fiscal, com apoio do setor requisitante.
9	Falhas na fiscalização, no recebimento ou na documentação do fornecimento.	Gestão e fiscalização	Baixa	Alto	Formalizar solicitações, registrar ocorrências, conferir documentos fiscais e relacionar entregas às solicitações e preços registrados.	Regularizar documentos e registros; suspender o pagamento se houver irregularidades impeditivas da liquidação.	Fiscal, gestor, setor requisitante e liquidação.

Joaçaba/SC, 25 de setembro de 2026.

JEAN RIBEIRO:08491708936

Assinado de forma digital por JEAN RIBEIRO:08491708936
Dados: 2026.11.05 08:37:36 -03'00'

Jean Ribeiro
Auxiliar de Controle Operacional
Gerente – SPCI

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado para fundamentar o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – Simae, conforme a tabela e as condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a adequação da solução proposta à necessidade identificada, autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e condicionado à consolidação e validação das especificações, à justificativa dos quantitativos, à pesquisa de preços e à memória de cálculo do valor estimado, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instauração do procedimento licitatório. As contratações decorrentes da ata deverão observar a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária.

Joaçaba/SC, ____ de _____ de 2026.

André Francisco Fiorin
Diretor-Presidente

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl